



## Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

2751

Ficha

-1-

**Paula Prado**  
RegistradoraLivro Nº 2  
Registro Geral

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, sob número **vinte e cinco (25)**, da quadra número **vinte e sete (27)**, no Loteamento **JULIMAR**, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUATROCENTOS E SESENTA E OITO METROS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (468,75 m<sup>2</sup>)**, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Avenida Quatro; igual metragem na linha de fundos onde confina com o lote número vinte e cinco (25); trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral direita de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote número vinte e quatro (24); e trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) na lateral esquerda, sempre se quem da Rua olha para o terreno, confinando com o lote número vinte e seis (26); distante 12,50 metros da Rua Cinco (esquina mais próxima).


**PROPRIETÁRIO:** **JULIO ALVES MARTINS**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade n. 1010118022-RS e do CPF n. 042.166.870-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ZILDA MARIA MARTINS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade n. 062.528-SSP/MS, residentes e domiciliados na Fazenda Julio Alves Martins, neste município de Chapadão do Sul-MS, inscritos como loteadores no CNPJ n. 15.380.942/0001-10.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, matrícula n. 4.163, de 03.03.1981, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (SGN). Dou fé.

**PROTOCOLO:** 5602 de 20 de agosto de 2008.

Chapadão do Sul-MS, 01 de setembro de 2008.

 (Paula Prado, registradora).

**AV.01:** Pelo requerimento do interessado, datado de 10 de agosto de 2010, prenotado na mesma data, sob n. **10172**, do Livro 1-D, instruído pela cópia autenticada dos documentos pessoais, faz-se a presente averbação para constar que o número do CPF de **ZILDA MARIA MARTINS** é **519.156.181-34**. Emolumentos: R\$ 17,00. Funjecc (10%): R\$ 1,70. Funjecc (3%): 0,51. Selo: Série/número: ADL40532. (VP). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 12 de agosto de 2010.

 (Silvane Back, substituta).

**R.02 - COMPRA E VENDA:** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, prenotada em 10 de agosto de 2010, sob n. **10173**, do Livro 1-D, lavrada em 18 de setembro de 2008, no Serviço Notarial e Registral desta cidade de Chapadão do Sul-MS, Livro 23, fls. 65/66, os proprietários **JULIO ALVES MARTINS** e sua mulher **ZILDA MARIA MARTINS**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 03.365.358/0001-06, sediada na Avenida Quatro, 305, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recolhido o Imposto de Transmissão - ITBI, através do DUAM n. 2008016378, no valor de R\$ 249,93 em 15.09.2008. O imóvel foi avaliado em R\$ 12.496,87. **Cadastro Municipal: 02.2.020.0137.001**. Emolumentos: R\$ 169,00. Funjecc 10%: R\$ 16,90. Funjecc 3%: R\$ 5,07. Selo: série/número: ADL40533. (VP). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 12 de agosto de 2010.

 (Silvane Back, substituta).

Matrícula

2751

Ficha

-1-

Verso

**AV.03 - CONSTRUÇÃO: Prenotado em 26 de junho de 2014, sob n. 21252 do Livro 1-H**

Pelo requerimento do interessado, datado de 26 de junho de 2014, instruído pelo Habite-se n. 837/2009, consta que no imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio comercial em alvenaria, com a área de 77,50 m<sup>2</sup> (setenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados)**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do INSS n. 173312014-88888182, emitida em 29/05/2014, válida até 25/11/2014, e ART n. 11059745. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Selo de Autenticidade Digital AHR8109-800. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (KH). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 01 de julho de 2014. Andreia Prado (Andreia Prado, substituta).

**AV.04- CONSTRUÇÃO: Prenotado em 26 de junho de 2014, sob n. 21252 do Livro 1-H**

Pelo requerimento do interessado, datado de 26 de junho de 2014, instruído pelo Habite-se n. 2379/2013, consta que no imóvel objeto desta matrícula houve um **acréscimo no prédio residencial/comercial de 379,66 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e nove vírgula sessenta e seis metros quadrados), totalizando a área construída de 457,16 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e sete vírgula dezesseis metros quadrados)**, que recebeu o n. 317 da Avenida Quatro. Foi apresentada Certidão de Negativa de Débitos do INSS n. 173312014-88888182, emitida em 29/05/2014, válida até 25/11/2014, e RRT n. 00370912. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Selo de Autenticidade Digital AHR8110-880. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (KH). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 01 de julho de 2014. Andreia Prado (Andreia Prado, substituta).

**R.05 - HIPOTECA: Prenotada em 25 de julho de 2016, sob n. 29142 do Livro 1-J**

Pela Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada em 21 de julho de 2016, no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos da cidade de Chapadão do Céu - GO, no Livro 34, fls. 25/26, a proprietária **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA - EPP**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da credora **MONSANTO DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida das Nações Unidas, n. 12.901, 3º andar, Conjuntos N-301 e N-302, 7º, 8º, 9º e 19º andares, Conjuntos N-1901 e N-1902, Torre Norte, Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ n. 64.858.525/0001-45, para garantia de um crédito rotativo, até o limite de R\$ 2.873.284,00 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais), **pelo prazo de 10 (dez) anos**. Foi atribuído ao imóvel para fins do artigo 1.484 do Código Civil o valor de R\$ 533.525,00 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, códigos (hash) gerados: 62cb.69f1.317a.820f.e8e6.3c55.49ce.3528.2e75.e144. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 289,20. Funadep 6%: R\$ 173,52. Funde-PGE 4%: R\$ 115,68. FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20 Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 144,60. Selo de Autenticidade Digital AMH7276-528. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) (EB). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 05 de agosto de 2016. Rita de Cacia Boeno (Rita de Cacia Boeno, substituta).

**AV.06- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 20 de março de 2023, sob n. 54295 do Livro 1-Q**

Pelo requerimento da interessada, datado de 20 de março de 2023, instruído com certidão do Cartório Distribuidor/Contador desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível a Ação de Execução de Título Extrajudicial/Pagamento, autos n. 0802228-92.2022.8.12.0046, em que figura como exequente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e executados **NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA EPP** e outros, tendo como valor atribuído à causa, a



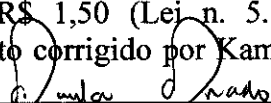
Matrícula

2751

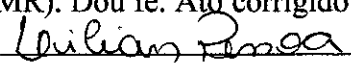
Ficha

-2-

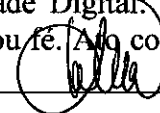
Paula Prado  
RegistradoraLivro Nº 2  
Registro Geral

quantia de R\$ 692.530,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais). De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 20/03/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: 808c.8ca3.4109.6450.b7aa.b155.3f42.c577.926b.c335. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AHX86396-747-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (RS). Dou fé. Ato corrigido por Kamylla Pedott e Gabriella Santana. Chapadão do Sul – MS, 22 de março de 2023.  (Paula Prado, registradora).

**AV.07– AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 28 de setembro de 2023, sob n. 56499 do Livro 1-Q**

Pelo requerimento da interessada, datado de 28 de setembro de 2023, instruído com Certidão Premonitória da 3ª Vara Civil da Comarca de Sinop – MT, encaminhados pelo Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC002858247, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 3ª Vara Civil da Comarca de Sinop – MT, autos n. 1018512-83.2023.8.11.0015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente **INPASA AGROINDUSTRIAL S/A** e executada **NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 98.006,42 (noventa e oito mil seis reais e quarenta e dois centavos). De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 28/09/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: 808c.8ca3.4109.6450.b7aa.b155.3f42.c577.926b.c335. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AIY74534-035-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul – MS, 05 de setembro de 2023.  (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

**R.08 - PENHORA: Prenotada em 25 de outubro de 2023, sob n. 56770 do Livro 1-R, com reentrada em 06 de novembro de 2023.**

Conforme Mandado de Penhora encaminhado pelo Ofício Eletrônico no módulo penhora online, protocolo PH000489267, referente aos autos n. 1129194-61.2022.8.26.0100 – Execução Civil, datada de 25 de outubro de 2023, emitida pela escrevente técnica judiciária, Sra. Cristina Campos Carneiro, da 45ª Vara da Comarca de São Paulo – SP, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula na ação de Execução Civil promovida por **LONGPING HIGH – TECH BIOTECNOLOGIA LTDA** em face de **NOVATUAL AGROPRODUTOS LTDA** e outros, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.042.274,66 (um milhão, quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). A executada Novatual Agroprodutos Ltda foi nomeada depositária deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 25/10/2023. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: 4aca.d7f0.180b.309a.c381.8033.b25a.e75b.02e9.7104. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AJF29154-827-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (BO). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 09 de novembro de 2023.  (Renato Boschi Macedo, substituto).

Matrícula

2751

Ficha

-2-

Verso

**AV.09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 18 de janeiro de 2024, sob n. 57575 do Livro 1-R**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 202401.1719.03117939-IA-150 de 18/01/2024, Processo n. 00247604120225240101, do Tribunal Superior do Trabalho - MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Chapadão do Sul - MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA-EPP**, emissor da ordem: Jose Marqueis de Lima. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 n. AAM70738-649-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 18 de janeiro de 2024.

Lilian Pessoa (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

**AV.10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Prenotada em 23 de janeiro de 2024, sob n. 57609 do Livro 1-R**

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado POSITIVO, protocolo n. 202401.2216.03124406-IA-130 de 22/01/2024, Processo n. 00240421020235240101, do Tribunal Superior do Trabalho - MS, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Vara do Trabalho de Chapadão do Sul - MS, procedo a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA-EPP**, emissora da ordem: Gislaine Nunes Souza. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,00 n. AAM70744-492-IGB. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) (AV). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 23 de janeiro de 2024.

Renato Boschi Macedo (Renato Boschi Macedo, substituto).

**R.11 - PENHORA: Prenotada em 24 de abril de 2024, sob n. 58569 do Livro 1-R**

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos n. 0024741.35.2022.5.24.0101, datado de 23 de abril de 2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. Keethlen Fontes Maranhão, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula na ação de Execução Civil promovida por **ROMEU DE DAVID JÚNIOR** em face de **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA**, para garantia da dívida no valor de R\$ 28.974,38 (vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro mil e trinta e oito centavos). De acordo com o artigo 9º §3º do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 24/04/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foram encontradas duas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 3e34.49c3.3219.ebca.8ee4.73ab.2b7d.a2e0.a963.a818. Emolumentos da prenotação: Nihil. Selo da prenotação: Nihil, n. AAM88989-080-IGB. Emolumentos do ato: Nihil, conforme LEF, arts. 7º IV, e 14. Selo de Autenticidade Digital: Nihil, n. AAM88988-640-IGB. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 30 de abril de 2024.

Lilian Pessoa (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

**R.12 - HIPOTECA JUDICIÁRIA: Prenotada em 19 de abril de 2024, sob n. 58513 do Livro 1-R, com reentrada em 02 de maio de 2024**

Conforme requerimento do interessado, instruído com r. Sentença Judicial n. 0086/2024, datada de 26/01/2024, extraída dos autos n. 0801745-28.2023.8.12.0046, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC003586158, fica registrada a **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, nos termos do art. 495 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ R\$ 923.684,36 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) atribuído ao Processo de



Matrícula 2751

Ficha -3-

Paula Prado  
RegistradoraLivro Nº 2  
Registro Geral

Procedimento Comum Cível da 1ª Vara da comarca de Chapadão do Sul-MS, movida por DANIEL JOSÉ GHIGGI PEIXOTO contra NOVA ATUAL AGROPRODUTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.365.358/0001-06. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 19/04/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 6aaa.f420.124c. 88cf.329b.f117.b46c.bd06.5361.2507. Emolumentos do Ato: R\$ 1.963,29, Funjecc 10%: R\$ 196,33. Funadep 6%: R\$ 117,80. Funde-PGE 4%: R\$ 78,53. FEADMP/MS 10%: R\$ 196,33. ISSQN 3%: 58,90. A base de cálculo dos emolumentos é o resultado da divisão do valor do documento por quatro imóveis, cf. letra i) das observações da Lei 6.183/23, Selo de Autenticidade Digital: R\$ 25,00 (Lei n. 5.154/17), n. AAA19850-667-RVD. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (RBM). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul – MS, 08 de maio de 2024. *Paula Prado* (Paula Prado, registradora)

**AV.13 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 12 de julho de 2024, sob n. 59417 do Livro 1-R, com reentrada em 24 de julho de 2024**

Pelo requerimento do interessado, datado de 12 de julho de 2024, instruído com a certidão de Admissão da Execução para Fins de Averbação, encaminhados pelo Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, protocolo n. AC004018021, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 8ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - SP, autos n. 1013732-25.2023.8.26.0002, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, em que figura como exequente **MONSANTO DO BRASIL LTDA** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA – EPP e outros**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 1.820.169,26 (um milhão, oitocentos e vinte mil cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 12/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 33ba 4a32.a21e.844c.ee01.1fc3.b9e2.1720.78ca.b2ad.07e2. Emolumentos do ato: R\$ 622,00. Funjecc 10%: R\$ 62,20. Funadep 6%: R\$ 37,32. Funde-PGE 4%: R\$ 24,88. FEADMP/MS 10%: R\$ 62,20. ISSQN 3%: 18,66. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 25,00. n. AAA59922-603-RVD. Consulte: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (BO). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul – MS, 26 de julho de 2024. *Lilian Pessoa* (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

**R.14 - ARRESTO: Prenotada em 26 de agosto de 2024, sob n. 59972 do Livro 1-R**

Conforme Termo de Arresto, datada de 19/04/2024, extraída dos autos n. 1019765-28.2023.8.26.0003 da 2ª Vara Cível da comarca de Jabaquara-SP, promovida pelo ITAU UNIBANCO S.A. contra **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA – EPP E OUTROS**, fica registrado o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 657.207,93 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 26/07/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 73ea.1e59.73a5.0569.80e9.74e9.a365.b139.1224.491e. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKJ03289-953-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (ML). Dou fé. Ato corrigido por Maiara Lourenço. Chapadão do Sul-MS, 28 de agosto de 2024. *Paula Prado* (Paula Prado, registradora).

**R.15 - PENHORA: Prenotada em 06 de novembro de 2024, sob n. 60962, do Livro 1-R, com reentrada em 19 de novembro de 2024.**

Matrícula  
2751Ficha  
-3-

Verso

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 12 de setembro de 2024, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, protocolo n. AC004624664, referente aos autos n. 0802138-84.2022.8.12.0046, da 1ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório, Sr. Valdecy de Assis, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 271.481,86 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), na ação de Cumprimento de Sentença – Cédula de Crédito Bancário, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA** e **OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 06/11/2024. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: 8867.7644.334d.7864.5fd0.a946.5c0d.f94c.7ab3.2c6b. Emolumentos do ato: R\$ 210,60. Funjecc 10%: R\$ 21,06. Funadep 6%: R\$ 12,64. Funde-PGE 4%: R\$ 8,42. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,06. ISSQN 3%: R\$ 6,31. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,00, n. AKP85956-702-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (MR). Dou fé. Ato corrigido por Mayra R. Barbosa. Chapadão do Sul - MS, 21 de novembro de 2024. *Mariadne Viana*  
(Ariadne Viana Vieira, substituta).

**R.16 - PENHORA: Prenotada em 03 de julho de 2025, sob n. 63712 do Livro 1-S, com reentrada em 21 de julho de 2025.**

Conforme Mandado de Penhora, datado de 03 de julho de 2025, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Baratella de Toledo, da 2ª Vara da Comarca de Rio Verde - GO, encaminhado pelo RI Digital, protocolo n. AC010215638 e extraído dos autos nº 5264262-69.2022.8.09.0137, em que **CEREAL OURO AGRÍCOLA LTDA** move em face de **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA**, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. A proprietária foi nomeada depositária deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 03/07/2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foram encontradas ocorrências em nome da proprietária, código (hash) gerado: yjuhxtkqg. Emolumentos da prenotação: R\$ 40,09. Funjecc 10%: R\$ 4,01. Funadep 6%: R\$ 2,41. Funde-PGE 4%: R\$ 1,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,01. ISSQN 3%: R\$ 1,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALG00014-534-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH87358-885-NOR. Consulta: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). (GM). Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana e Gabriela Moura. Chapadão do Sul - MS, 22 de julho de 2025. (Lilian Pessoa dos Santos, substituta).

*Assinado digitalmente pela substituta, Lilian Pessoa dos Santos.*

*Hash: 2751-1663712-6182D5AA-B474-49C7-837C-0C672131708E*

**R.17 - PENHORA: Prenotada em 10 de julho de 2025, sob n. 63792, do Livro 1-S, com reentrada em 28 de julho de 2025.**

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 25 de fevereiro de 2025, encaminhado pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, protocolo n. AC010349405, referente aos autos n. 0801721-34.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Diretor de Cartório, Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 425.351,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S/A** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA** e **OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 10.07.2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi

encontrada ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: d9do3xey1u. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH88042-668-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé. Ato corrigido por Paula Prado. Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

*Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.*  
Hash: 2751-1763792-3428DF32-5F43-484B-9639-09639D95F95A

**R.18 - PENHORA: Prenotada em 25 de julho de 2025, sob n. 64013, do Livro 1-S, com reentrada em 31 de julho de 2025.**

Conforme Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 11 de março de 2025, encaminhado pelo RI Digital, protocolo n. AC010863062, referente aos autos n. 0802228-92.2022.8.12.0046, da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo Diretor de Cartório, Sr. Ozair Queiroz da Silva, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 692.530,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta reais), na ação de Execução de Título Extrajudicial – Pagamento, em que figura como exequente **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e como executados **ATUAL AGROPRODUTOS LTDA e OUTROS**. De acordo com o artigo 145, §3 do Provimento n. 149/2023, fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 25/07/2025. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, foi encontrada ocorrência em nome da proprietária, código (hash) gerado: d9do3xey1u. Emolumentos da prenotação: R\$ 40,09. Funjecc 10%: R\$ 4,01. Funadep 6%: R\$ 2,41. Funde-PGE 4%: R\$ 1,60. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,01. ISSQN 3%: R\$ 1,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH87700-203-NOR. Emolumentos do ato: R\$ 215,63. Funjecc 10%: R\$ 21,56. Funadep 6%: R\$ 12,94. Funde-PGE 4%: R\$ 8,63. FEADMP/MS 10%: R\$ 21,56. ISSQN 3%: R\$ 6,47. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 2,09, n. ALH88095-040-NOR. Consulta: www.tjms.jus.br. Dou fé. Ato corrigido por Ariadne Viana. Chapadão do Sul - MS, 31 de julho de 2025. (Ariadne Viana Vieira, substituta).

*Assinado digitalmente pela substituta, Ariadne Viana Vieira.*  
Hash: 2751-1864013-4EA4577E-74CB-4AA7-A6F0-88387AA16B85

PARA CONSULTA NÃO VÁLIDA